ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de maio de 1.970.

LEI Nº 1.357, DE 31 DE MAIO DE 1.970.

Dá denominação a uma rua da cidade de ILCOINO SOARES.

GALVINO ARGES SALES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA ILCOINO SOARES" a rua que tem início na rua Manoel da Fonseca e paralela a rua Benjamin Cabello.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de maio de 1970.

GALVINO ARGES SALES,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Dr. Emilcar Vidal Alves,
Sec.Mun.de Administração.